



Ofício GP Nº. 049/2023.

Ilmº. Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.

Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 190/2022, de 14 de dezembro de 2022, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2022, do Município de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROLPH EBER CASALE  
JUNIOR:04732306403  
306403

Assinado de forma digital por ROLPH EBER CASALE JUNIOR:04732306403  
Dados: 2023.03.28 10:46:57 -03'00'

**Rolph Eber Casale Júnior**  
**- Prefeito -**